



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



PORTARIA ESTES/UFU/053/2017

Uberlândia, 14 de Julho de 2017.

A Diretora da Escola técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Prof.^a Sheila Rodrigues de Sousa Porta, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 025/2017, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora, para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Unidade Especial de Ensino – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, na **Área I - Enfermagem**.

Titulares: professoras:

Adriana Lemos de Sousa Neto, presidente – Escola Técnica de Saúde/UFU (Presidente)
Mayla Silva Borges – Escola Técnica de Saúde/UFU
Natalia Rosa e Souza – Escola Técnica de Saúde/UFU

Suplentes: professores:

Noriel Viana Pereira – Escola Técnica de Saúde/UFU
Vanessa da Silva Pessoa Silvério – Escola Técnica de Saúde/UFU
Lílian Rodrigues Sant'Anna Campos – Escola Técnica de Saúde/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº025/2017, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Sheila RS Porta
Sheila Rodrigues de Sousa Porta
Diretora da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia